

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4441 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRORROGA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o estado gestacional da servidora abaixo nominada, e;

Em conformidade com o entendimento do TEMA 542 do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata do direito à licença maternidade e estabilidade provisória para servidora pública contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão, com decisão unânime datada de 05/10/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato administrativo nº 051/2023, firmado com Sr.ª VANIA ESPICH, para assumir as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, carga horária de 24 horas semanais, pelo período de até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

DAIANE MICHELE FINATTO Secretária de Administração em exercíci